

## DECRETO N.º 13.102

EMENTA: Nomeia os servidores efetivados nos termos da Lei n.º 14.640, de 09 de julho de 1984.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei n.º 14.640, de 09 de julho de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam providos no cargo efetivo de Mecânico, Classe Única, referência 15-A, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Recife

fe, os servidores que optaram pelos benefícios da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984 e constantes do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º - Os contratos de trabalho celebrados entre os servidores mencionados no Artigo anterior e a Prefeitura da Cidade do Recife ficam automaticamente rescindidos, na data de posse nos respectivos cargos, conforme dispõe o Parágrafo 4º, do Artigo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de dezembro de 1984.

PREFEITO

a) Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

a) Heráclito Cavalcanti Carneiro Neto.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

a) Luis Alberto Passos Cavalcanti.

### ANEXO ÚNICO

CARGO: MECANICO  
CLASSE: ÚNICA  
REFERÊNCIA: 15-A

MATRÍCULA

N O M E

08.688.7	Arlindo Pereira da Silva
11.620.5	Carlos Cardoso de Santana
09.100.2	Djalma Alves Cavalcante
09.440.3	Euzébio Ferreira da Costa
12.548.3	José Fernandes Alves da Costa
12.869.8	José Lopes da Costa
13.940.0	José Meira de Souza
10.504.9	Manoel Paulino da Silva
12.972.8	Severino Braz de Melo
09.880.0	Severino Feliciano da Silva
09.047.0	Valdemar Pedro dos Santos